



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS



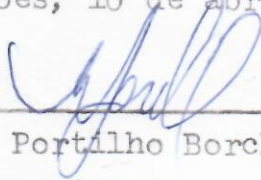
N.º : 01/89
Assunto : Denominação de Logradouro Público
Serviço : Câmara Municipal (Presidência da Câmara
Data : 10 de abril de 1.989

RESOLUÇÃO Nº 04/89

Art.1º - Fica denominada Rua Lourdes Maria Stock, a Rua ligada A Escola Estadual Alfredo Breder e que comunica com a Rua Bernardino Corrêa no Bairro do Roque.

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1.989.



Luciano Portilho Borchio
Presidente

12
A Comissão de Justiça Financeira e Legislativa,
Em 10-4-89 O Presidente,

Aprovado em 1ª votação.
Em 8-5-89. O Presidente,

Aprovado em 2ª votação
Em 22-5-89.
O Presidente,